



COMUNICADO RELEVANTE N° 06/2023

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n° 10.600, de 24 de fevereiro de 2023, vem a público comunicar:

1. De acordo com o disposto na Seção II do Capítulo V do Edital do Leilão n° 01/2023, foram aceitos todos os documentos constantes dos envelopes denominados “Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta” recebidos pela Comissão Especial de Licitação e pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.
2. Em cumprimento ao evento 10 do item 5.33 (Seção VII – Do Cronograma dos Eventos, do Capítulo V – Das Etapas do Leilão) do Edital do Leilão n° 01/2023, no dia 26 de maio de 2023, a Proponente que for declarada vencedora deverá protocolar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela ANAC, os Documentos de Habilitação, nos termos do item 5.21 do Edital do Leilão n° 01/2023.

Brasília, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão n° 01/2023**, em 18/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8628873** e o código CRC **0AC0BA70**.